

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4594 ANO XLI CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE - 212 PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0053

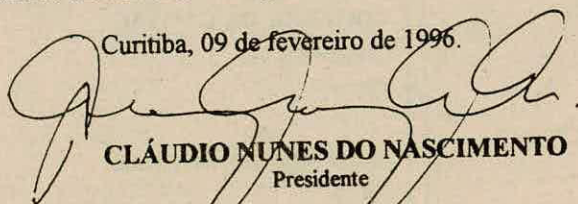
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 09 de fevereiro do ano em curso, resolve

PROMOVER

os Juizes Substitutos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Juiz de Direito das Comarcas de entrância inicial a seguir indicadas:

- TELMA REGINA MAGALHÃES CARVALHO - Ribeirão do Pinhal
- CARMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO - Nova Londrina
- JEFFERSON ALBERTO JOHNSON - Realeza
- ANTONIO ACIR HRYCYNA - Capitão Leônidas Marques
- WALTERNEY AMANCIO - Sengés

Curitiba, 09 de fevereiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

Republicada por incorreção.

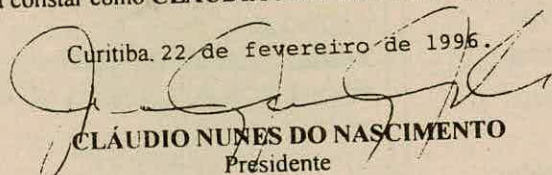
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0055

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1575/96, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de CLÁUDIA MARIA Curotto, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, para que dos mesmos passe a constar como CLÁUDIA MARIA Curotto Alves.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

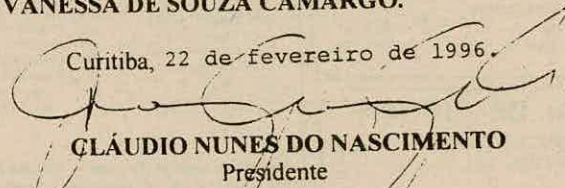
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0056

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66272/95-2, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de VANESSA DE SOUZA CAMARGO POSTIGLIONE, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como VANESSA DE SOUZA CAMARGO.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

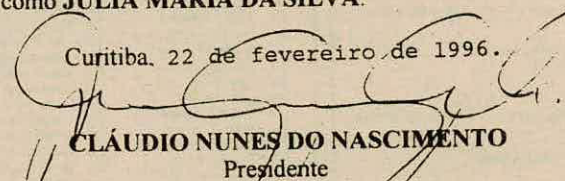
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0057

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1188/96, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de JULIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como JULIA MARIA DA SILVA.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

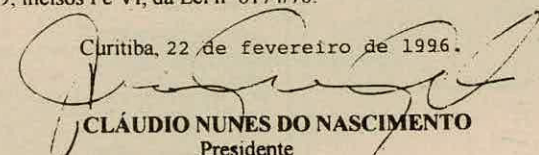
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0058

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64936/95-3, resolve

APLICAR

pena de repreensão ao servidor ADEMIR DOS SANTOS, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 279, incisos I e VI, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1996.

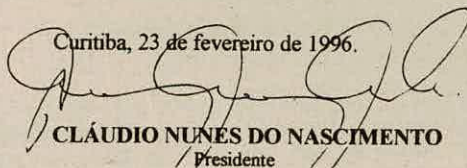

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº **0059**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 8461/96, e Acórdão nº 73, de 23 de fevereiro de 1996, resolve

APOSENTAR

a pedido, o Desembargador **WALTER BORGES CARNEIRO**, membro deste Tribunal de Justiça, com proventos integrais relativos ao seu cargo, de acordo com o inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescidos do valor correspondente a Verba de Representação da Magistratura, no percentual de 170% (cento e setenta por cento), de acordo com a Lei nº 8089/85 e da gratificação adicional de 30% (trinta por cento), referente a 06 (seis) quinquênios de serviço efetivo, "ex-vi" do artigo 65, incisos V e VIII da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, parágrafo 1º, da Lei nº 7297/80 e alterações da Lei nº 8936/89.

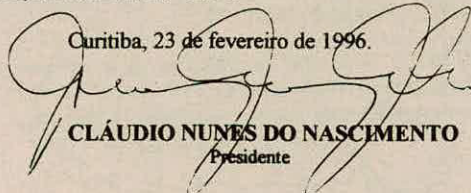
Curitiba, 23 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº **0060**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 8462/96, e Acórdão nº 74, de 23 de fevereiro de 1996, resolve

APOSENTAR

a pedido, o Desembargador **CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA**, membro deste Tribunal de Justiça, com proventos integrais relativos ao seu cargo, de acordo com o inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescidos do valor correspondente a Verba de Representação da Magistratura, no percentual de 170% (cento e setenta por cento), de acordo com a Lei nº 8089/85 e da gratificação adicional de 35% (trinta e cinco por cento), referente a 07 (sete) quinquênios de serviço efetivo, "ex-vi" do artigo 65, incisos V e VIII da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, parágrafo 1º, da Lei nº 7297/80 e alterações da Lei nº 8936/89, e mais 5% (cinco por cento) de gratificação pelo exercício da Direção do Fórum, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, combinado com o artigo 133 da Resolução Normativa nº 01/75.

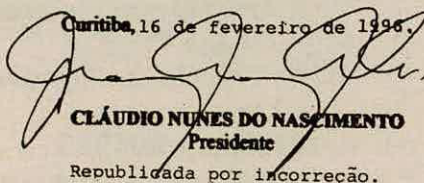
Curitiba, 23 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº **000357**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6.265/96, resolve

CONCEDER

à Doutora **TEREZA CRISTINA DE PAULA ESPÍNDOLA**, Juiz de Direito da Comarca de Cidade Gaúcha, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

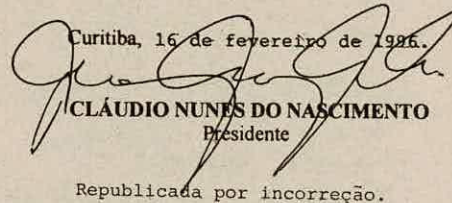
Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente
 Republicada por incorreção.

PORTARIA N.000358

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6887/96, resolve

AUTORIZAR

a Bacharel **MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-1, a usufruir os cinco (05) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 12 de fevereiro do ano em curso.

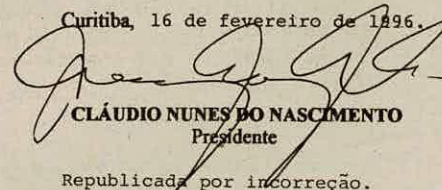
Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente
 Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº **000359**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5.351/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **DIMAS ORTÊNCIO DE MELO**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Londrina, a celebrar o casamento de **DANNIELLE GOMES e VALFRIDO ROMERO**, a realizar-se no dia 09 de março do ano em curso, na cidade de Londrina.

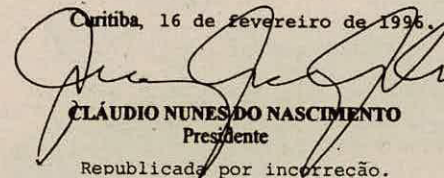
Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente
 Republicada por incorreção.

PORTARIA N.000360

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **MICHEL ELIAS FARHAT NETO**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir o Doutor **ANTONIO OESIR GONÇAVES**, Juiz do Tribunal de Alçada, a partir de 15 de fevereiro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao eminente Magistrado.

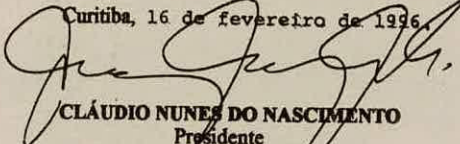
Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente
 Republicada por incorreção.

PORTARIA N.000361

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER**, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Curitiba, no período de 12 a 23 de fevereiro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Titular - Doutor **WOLNY FURTADO DE ANDRADE**.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

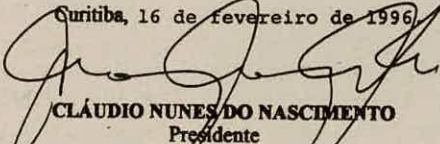
Republicada por incorreção.

PORTARIA N.000362

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **FERNANDO SILVA GONÇALVES**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, para atender a Comarca de Jandaia do Sul, sem ônus ao Poder Judiciário, no período de 16 a 27 de fevereiro do ano em curso, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada comarca.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

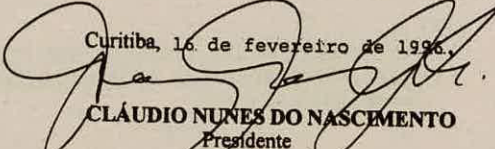
Republicada por incorreção.

PORTARIA N.000363

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73628/95-1, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 160, de 17 de janeiro do corrente ano, a fim de que da mesma passe a constar que a lotação de **NÚBIA CABRAL DE LIMA**, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Primeira Vara Criminal da Comarca de Curitiba, é a partir de 26 de dezembro de 1995.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

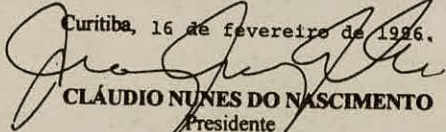
Republicada por incorreção.

PORTARIA N.000364

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4146/96, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Diretoria do Fórum da Comarca de Toledo, **DENISE CAMARGO DE FREITAS OLIVEIRA**, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

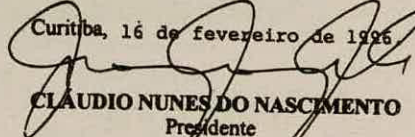
Republicada por incorreção.

PORTARIA N.000365

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4821/96, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 854, de 24 de abril de 1995, referente à disposição funcional de **RENATO GOMES MACEDO FILHO**, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto ao Instituto de Previdência do Estado do Paraná - IPE, sem prejuízo de suas atribuições na Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

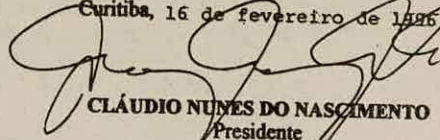
Republicada por incorreção.

PORTARIA N.000366

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 319/96, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 30 de dezembro de 1995, as férias alusivas ao 2º período de 1995, concedidas ao Doutor **ANTONIO LOYOLA VIEIRA**, Juiz de Direito Substituto da Capital, através da Portaria nº 145, de 17 de janeiro do ano em curso, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e um (21) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

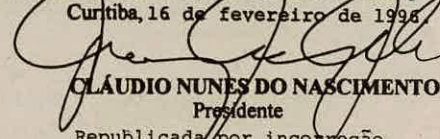
Republicada por incorreção.

PORTARIA N.000367

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7815/96, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 204, de 22 de janeiro de 1996, na parte referente ao servidor **JEFFERSON XAVIER DOS SANTOS**, Escrivão da Primeira Vara da Família PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

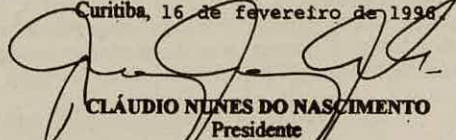
Republicada por incorreção.

PORTARIA N.000368

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4.953/96, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 325, de 12/02/96, para que passe a constar que a licença paternidade concedida ao Doutor **WILLIAM ARTUR PUSSI**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, é de cinco (05) dias, e não como figurou.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

Republicada por incorreção.

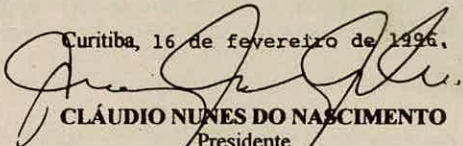
PORTARIA N.000369

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4146/96, resolve

TORNAR SEM EFEITO

as Portarias nº 2901, de 26 de dezembro de 1995 e nº 113, de 11 de janeiro do corrente ano, referentes à disposição funcional de **DENISE CAMARGO DE**

Secretaria do Tribunal de Justiça, junto ao Cartório da 201ª Zona Eleitoral da Comarca de Toledo.

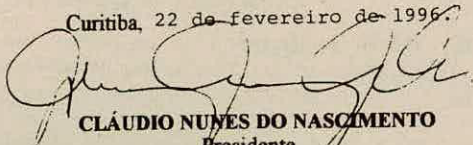
Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

Republicada por incorreção.
PORTARIA N.000370

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8.460/96, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

AUTORIZAR

o Desembargador **WALTER BORGES CARNEIRO**, membro deste Tribunal, a se afastar de suas funções, durante o período de processamento do seu pedido de aposentadoria.

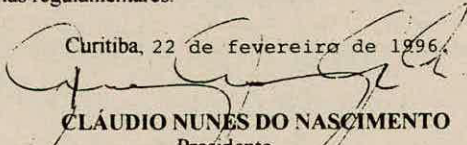
Curitiba, 22 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000371

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1523/96, resolve

AUTORIZAR

OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA, Escrivão da Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, PJ-IV, nível 09, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a se afastar do País a partir de 10 de janeiro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

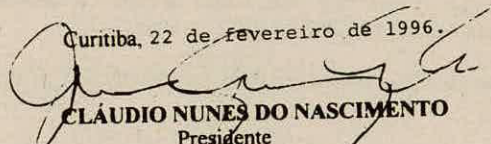
Curitiba, 22 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000372

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2450/96, resolve

AUTORIZAR

MARGARETE CHALLELA, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 18 de janeiro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

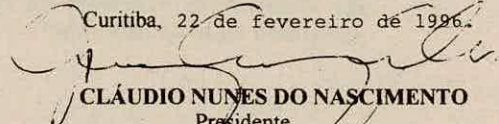
Curitiba, 22 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000373

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2451/96, resolve

AUTORIZAR

LUCIA DO ROCIO CHALLELA, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 18 de janeiro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

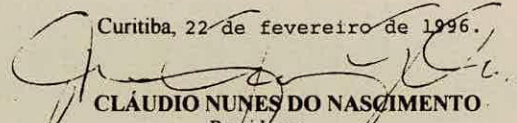
Curitiba, 22 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000374

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1589/96, resolve

AUTORIZAR

CARMEN LIMA GNASPINI, ocupante do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Cambará, a se afastar do País a partir de 10 de janeiro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

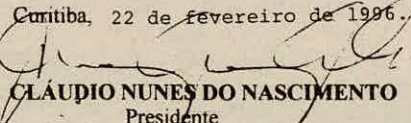
Curitiba, 22 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.000375

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1689/96, resolve

AUTORIZAR

ROSANA LOCATELLI TOEDTER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 25 de janeiro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

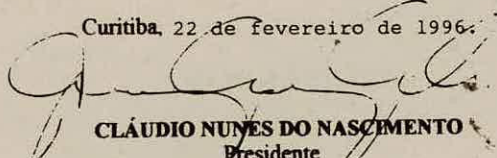
PORTARIA N.000376

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3.949/96, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

a partir de 29/12/95, a licença especial concedida ao Desembargador **JESUS SARRÃO**, membro deste Tribunal de Justiça, através da Portaria nº 2475, de 07/11/95, assegurando-lhe o direito de usufruir os trinta e nove (39) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1996.

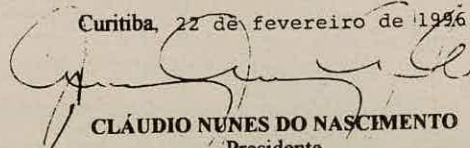

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA N.000377

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5.350/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor **DIMAS ORTÊNCIO DE MELO**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11/04/91 e 12/10/95, antecipado pela Portaria nº 2309/92, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente
PORTARIA N.000378

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34383/95-1, resolve

TORNAR SEM EFEITO

os Editais de Remoção publicados nos Diários da Justiça nºs. 4480 e 4485, de 06 e 15 de setembro de 1995, respectivamente, nas seguintes comarcas e respectivos cargos:

Cândido de Abreu - Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas - Edital nº 20/95.

Cidade Gaúcha - Escrivão Distrital de Tapira - Edital nº 21/95.

Umuarama - Escrivão Distrital de Herculândia - Edital nº 22/95.

Irati - Escrivão Distrital de Cadeadinho - Edital nº 23/95.

Guaraniaçu - Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas - Edital nº 24/95.

Colorado - Escrivão Distrital de Mendeslândia - Edital nº 25/95.

Cidade Gaúcha - Escrivão Distrital de Guaporema - Edital nº 26/95.

PORTARIA N.000378

Laranjeiras do Sul - Escrivão Distrital de Virmond - Edital nº 27/95.

Tomazina - Escrivão Distrital de Jaboti - Edital nº 28/95.

Chopininho - Escrivão Distrital de Dois Irmãos - Edital nº 29/95.

Uraí - Escrivão Distrital de Rancho Alegre - Edital nº 30/95.

Formosa do Oeste - Titular do Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos - Edital nº 31/95.

Laranjeiras do Sul - Escrivão Distrital de Porto Santana - Edital nº 32/95.

Jaguariaíva - Escrivão Distrital de Eduardo Xavier da Silva - Edital nº 33/95.

Paraíso do Norte - Escrivão Distrital de Mirador - Edital nº 34/95.

União da Vitória - Escrivão Distrital de São Domingos - Edital nº 35/95.

Jandaia do Sul - Escrivão Distrital de Marumbi - Edital nº 36/95.

Ortigueira - Escrivão Distrital de Barreiro - Edital nº 37/95.

Corbélia - Escrivão Distrital de Braganey - Edital nº 38/95.

Alto Piquiri - Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas - Edital nº 36/95.

Terra Roxa - Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas - Edital nº 37/95.

Reserva - Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas - Edital nº 38/95.

PORTARIA N.000378

Jaguapitã - Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos - Edital nº 39/95.

Primeiro de Maio - Titular do Registro de Imóveis - Edital nº 40/95.

Santa Helena - Escrivão Distrital de São Clemente - Edital nº 41/95.

Arapoti - Titular do Registro de Imóveis - Edital nº 42/95.

Clevelândia - Escrivão Distrital de São Francisco de Salles - Edital nº 43/95.

Laranjeiras do Sul - Escrivão Distrital de Herveira - Edital nº 44/95.

Centenário do Sul - Titular do Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos e Documentos - Edital nº 45/95.

Centenário do Sul - Escrivão Distrital de Lupionópolis - Edital nº 46/95.

Cornélio Procopio - Escrivão Distrital de Jandinópolis - Edital nº 47/95.

Grandes Rios - Titular do Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos - Edital nº 48/95.

Capanema - Escrivão Distrital de Bela Vista - Edital nº 49/95.

Barbosa Ferraz - Escrivão Distrital de Ourilândia - Edital nº 50/95.

Cerro Azul - Escrivão Distrital de Varzeão - Edital nº 51/95.

Congonhinhas - Escrivão Distrital de São Judas Tadeu - Edital nº 52/95.

Mallet - Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas - Edital nº 53/95.

PORTARIA N.000378

Chopininho - Escrivão Distrital de São Luiz do Oeste - Edital nº 54/95.

Catanduvas - Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas - Edital nº 55/95.

Santa Helena - Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas - Edital nº 56/95.

Jandaia do Sul - Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas - Edital nº 57/95.

Paranaguá - Titular do 2º Tabelionato de Notas, acumulando o Ofício de Protesto de Títulos - Edital nº 58/95.

Capitão Leônidas Marques - Escrivão Distrital de Boa Vista da Aparecida - Edital nº 59/95.

Clevelândia - Escrivão Distrital de Mariópolis - Edital nº 60/95.

Ivaiporã - Escrivão Distrital de Manoel Ribas - Edital nº 62/95.

Bandeirantes - Escrivão Distrital de Nossa Senhora da Candelária - Edital nº 63/95.

Toledo - Escrivão Distrital de Alto de Santa Fé - Edital nº 64/95.

Ivaiporã - Titular do 2º Tabelionato de Notas - Edital nº 65/95.

União da Vitória - Escrivão Distrital de Jangada do Sul - Edital nº 66/95.

Cerro Azul - Escrivão Distrital de São Sebastião - Edital nº 67/95.

PORTARIA N.º000378

Santa Mariana - Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas - Edital nº 68/95.

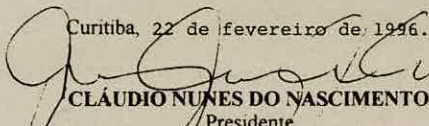
Astorga - Escrivão Distrital de Santa Zélia - Edital nº 69/95.

Iporã - Escrivão Distrital de Jangada - Edital nº 70/95.

Ibaiti - Escrivão Distrital de Vassoural - Edital nº 71/95.

Pitanga - Escrivão Distrital de Mato Rico - Edital nº 72/95.

Marechal Cândido Rondon - Escrivão Distrital de Pato Bragado - Edital nº 73/95.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º000379

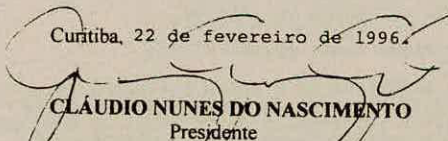
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58477/95-0, resolve

I - INSTAURAR

processo administrativo, na forma do artigo 306, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 6174/70, a fim de que no prazo legal se apurem as irregularidades narradas no protocolado supracitado.

II - DESIGNAR

a Bacharel WALQUIRIA MEREB CALIXTO, e os funcionários JOSÉ MACEDO NETO e MÔNICA MARIA GUIMARÃES DE MACEDO, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para promover o processo administrativo mencionado no item anterior.

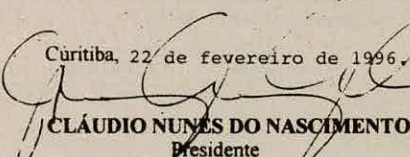
Curitiba, 22 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º000380

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73538/95-8, resolve

MANTER À DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do ano em curso, AGLACIR TEREZINHA DE CONTO NOGAROLLI, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

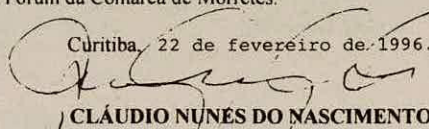
PORTARIA N.º000381

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1856/96, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1996, os efeitos da Portaria nº 393, de 02 de março de 1995, referente a disposição funcional de MARGARIDA DA SILVA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto ao Fórum da Comarca de Morretes.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

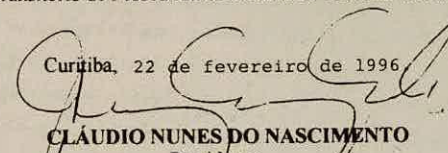
PORTARIA N.º000382

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 204/96, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1996, os efeitos da Portaria nº 676, de 30 de março de 1995, referente a disposição funcional de MÁRIO DE AZEVEDO RIBEIRO, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Comarca de Irtati.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

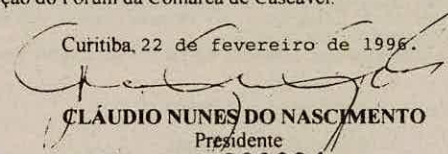
PORTARIA N.º000383

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50353/95-0, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 2216, de 03 de outubro de 1995, referente a disposição funcional de VERA DE FÁTIMA JARONSKI, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, junto à Direção do Fórum da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1996.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º000384

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

MARA FÁTIMA SANTIAGO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba - 1º Ofício, a partir de 15 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1996.
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 000385

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4766/96, resolve

DESIGNAR

BEATRIZ KEINERT DISTEFANO, Técnico Especializado, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para compor a comissão de sindicância instaurada pelo protocolado sob nº 60735/95-3, em substituição a TEODORA MARIA DUARTE CUSTÓDIO DA SILVA.

Curitiba, 22 de fevereiro de 1996.
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 030/96.

- Prot.3566/96 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURIÚVA - I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente do parecer de fls.23/24 da Assessoria do Departamento do Patrimônio, designo a Bacharel Eidy Eliane Britto dos Anjos Valério, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, a Engenheira Ana Tereza Araújo Bruel - Crea nº18044/D-Pr, técnica do Departamento de Obras e o Senhor Francisco Chagas Negrão, 4º Avaliador Judicial da Comarca de Curitiba, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão designada a proceder a avaliação do imóvel situado à rua Antônio Cunha, s/nº, na cidade de Curiúva-Pr.
II - Ao Departamento Administrativo para lavar o respectivo ato;
III- Ao Departamento do Patrimônio para os devidos fins;
IV - Cientifique-se o requerente;
V - Publique-se. Em 01.02.96.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE No. 004/96.
TIPO: Menor Preço.

Objeto: Aquisição de impressos para atender as necessidades da Divisão de Controle de Materiais do Departamento do Patrimônio (Secretaria do Tribunal de Justiça).
Recebimento das Propostas: dia 08/03/96 - às 09:30 horas.

CONVITE No. 006/96.
TIPO: Menor Preço.

Objeto: Instalação de prateleiras de madeira no Juizado Especial de Pequenas causas (Secretaria do Tribunal de Justiça).
Recebimento das Propostas: dia 08/03/96 - às 14:00 horas.

CONVITE No. 007/96.
TIPO: Menor Preço.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atenderem as necessidades do Departamento de Obras (Secretaria do Tribunal de Justiça).
Recebimento das Propostas: dia 08/03/96 - às 15:15 horas.

CONVITE No. 012/96.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Confeccão e instalação de uma divisória no Gabinete do Vice - Presidente do Tribunal de Justiça 10. andar do prédio do Palácio da Justiça (Secretaria do Tribunal de Justiça).
Recebimento das Propostas: dia 08/03/96 - às 16:30 horas.

CONVITE No. 011/96.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Aquisição de fitas para máquina de escrever para atender as necessidades da Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio (Secretaria do Tribunal de Justiça).
Recebimento das Propostas: dia 11/03/96 - às 14:00 horas.

CONVITE No. 013/96.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Aquisição de mesas para terminal para atender as necessidades da Divisão de Controle Patrimonial do Departamento do Patrimônio (Secretaria do Tribunal de Justiça).
Recebimento das Propostas: dia 11/03/96 - às 16:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - sito a Rua Alvaro Ramos, 157, Centro Cívico ou pelo telefone 352 - 2267.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

TONADA DE PREÇOS No. 005/96.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Aquisição de materiais de pintura, construção, elétrico e de estofaria para atender as necessidades das Comarcas de Santo Antonio da Platina, Pirai do Sul, Mangueirinha, Santa Helena, Rolândia, Clevelândia, Mandaguari, Marechal Mallet, Guarapuava, Tibagi, Pérola, Pato Branco e Wenceslau Braz (Secretaria do Tribunal de Justiça).
Recebimento das Propostas: dia 18/03/96 - às 09:00 horas.

TONADA DE PREÇOS No. 006/96.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Divisão de Controle de Materiais do Departamento do Patrimônio (Secretaria do Tribunal de Justiça).
Recebimento das Propostas: dia 18/03/96 - às 14:00 horas.

TONADA DE PREÇOS No. 008/96.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Aquisição de módulos deslizantes para atender as necessidades da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo (Secretaria do Tribunal de Justiça).
Recebimento das Propostas: dia 18/03/96 - às 16:00 horas.

TONADA DE PREÇOS No. 007/96.

TIPO: Menor Preço.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Divisão de Controle Patrimonial do Departamento do Patrimônio (Secretaria do Tribunal de Justiça).
Recebimento das Propostas: dia 19/03/96 - às 09:00 horas.

Edital e demais informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - sito a Rua Alvaro Ramos, 157, Centro Cívico ou pelo Telefone nº 352-2267.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 321/96

O Vice-Diretor Geral, no exercício da Diretoria Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n. 173/89, e de conformidade com o disposto X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

Table with 5 columns: NOME/CARGO/LOTACAO, DIAS, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Rows include SANDRA CHRISTINA WAGNER DE SOUZA, OSWALDO GUSO DOS SANTOS FILHO, and CLAUDIO ANTONIO NEGOSSEQUE.

OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 6a. VARA CIVEL	30	1996	04/03/96	007233/96
ANTONIETA BOGDANOVICZ OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DA DAP SECAO DE EXPEDIENTES	30	1993	01/03/96	006379/96
MARCOS LUIZ DE MELLO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 10a. VARA CIVEL	30	1995	01/03/96	006821/96
DILVA DE FATIMA BOLLIS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DES ACCACIO CAMBI	30	1995	04/03/96	006578/96

nº 2669/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
PAULO ROBERTO BRUNKOW Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	03.01.96	1996	29
DENISE LOPES DE OLIVEIRA Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	03.01.96	1995	29
SIMONE PIMENTEL GUIMARÃES Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	15.01.96	1995	10
ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	15.01.96	1996	17

Curitiba, 14 de FEVEREIRO de 1996

Ariel Ferreira do Amaral Filho
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000323

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72983/95-9, resolve

CONCEDER

a LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

Ariel Ferreira do Amaral Filho
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000324

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70162/95-5, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
OSMAR MOREIRA DE SOUZA Agente de Serviço Externo Quadro de Pessoal	30	16.11.95
JUSSARA DO ROCIO KIRCHNER Agente de Conservação Quadro de Pessoal	07	04.12.95
DAYSE TEREZINHA MACHADO MALINOWISKI Assistente Social Quadro de Pessoal	30	30.11.95
MAURICIO TOSCANI Copeiro Quadro de Pessoal	10	11.12.95

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

Ariel Ferreira do Amaral Filho
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000325

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

Ariel Ferreira do Amaral Filho
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000326

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74111/95-3, resolve

DESIGNAR

IOLANDA CARRANO ZANLUTI, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 27 de dezembro de 1995, as funções de Chefe da Seção do II Grupo de Câmaras Cíveis, da Primeira Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

Ariel Ferreira do Amaral Filho
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000327


O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1305/96, resolve

DESIGNAR

THOMÉ NERIS DA VEIGA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de chefe do Serviço de Recebimento de

Materiais, da Seção de Processamento de Compras, da Divisão de Compras, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, **LUCÍDIO CORDEIRO CORREIA**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba 16 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N.º 000328

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1305/96, resolve

DESIGNAR

EDILSON FERREIRA MARQUES, Agente de Serviços Gerais, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de chefe do Serviço de Emissão de Ordem de Fornecimento, da Seção de Processamento de Compras, da Divisão de Compras, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, **MAURÍCIO TAVARES**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba 16 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N.º 000329

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73943/95-5, resolve

DESIGNAR

IEDA MARIA FRANCO DE GODOY, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de março do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Assistência Social, do Centro Social Infantil, do Gabinete do Diretor Geral, durante o afastamento da titular, **ANA MARIA TOZIN**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba 16 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N.º 000330

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2636/96, resolve

DESIGNAR

CINTIA BARBATO BEVILAQUA DE PAULA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de chefe do Serviço de Atendimento ao Berçário, da Seção Administrativa e de Acompanhamento Técnico, do Centro Social Infantil, do Gabinete do Diretor Geral, durante o afastamento da titular, **INGRID REBELLO BERGMANN BASSO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba 16 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N.º 000331

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4217/96, resolve

DESIGNAR

ROSILANE ESMANHO, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de janeiro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Jurisprudência, do Centro de Documentação, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, durante o afastamento da titular, **MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BRANCO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

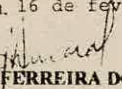
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000332

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2676/96, resolve

DESIGNAR

MARILISE ARLINDA GUEDES, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de janeiro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Preparação de Documentos, da Seção de Microfilmagem, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, **JORGE LUIZ MAZZAROTTO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

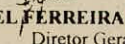
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000333

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2677/96, resolve

DESIGNAR

CLAUDIO LUNARDON, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de janeiro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Arquivo, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, ADMIR HANEMANN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

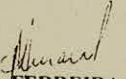
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000334

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2485/96, resolve

DESIGNAR

DENISE DALLEDONE, Agente Técnico Administração, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de janeiro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Controle de Dados, da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, ROBERTO JOSÉ PACHECO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N.º 000335

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2098/96, resolve

DESIGNAR

ROLF MERTENS JÚNIOR, Operador de Computador PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de janeiro do corrente ano, as funções de chefe da Divisão de Suporte Técnico, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, durante o afastamento do titular, NELSON JOAQUIM SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N.º 000336

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2220/96, resolve

DESIGNAR

RICARDO HIMOSKI, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Tombamento, da Divisão de Controle Patrimonial, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, LUIZ MENDES DE SOUZA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

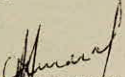
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000337

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2302/96, resolve

DESIGNAR

IVAN AUGUSTO KAVIATKOWSKI, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de janeiro do corrente ano, as funções de chefe do Serviço de Controle e Distribuição de Remessas de Selos, da Seção de Recebimento e Expedição, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, JOSÉ CARLOS DA SILVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

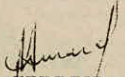
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000338

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2302/96, resolve

DESIGNAR

JOSÉ CARLOS DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de janeiro do corrente ano, as funções de chefe da Seção de Recebimento e Expedição, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, GETÚLIO LUSTOSA DOS SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício

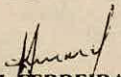
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000339

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2302/96, resolve

DESIGNAR

GETÚLIO LUSTOSA DOS SANTOS, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de janeiro do corrente ano, as funções de chefe da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, **JORGE LUIZ SACERDOTE**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba 16 de fevereiro de 1996.

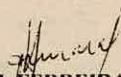

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000340

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1515/96, resolve

DESIGNAR

PAULO AFONSO SPESSATTO, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 02 de janeiro do corrente ano, as funções de chefe da Seção de Controle de Expedientes, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Presidente, durante o afastamento da titular, **CILEIDE STALL**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba 16 de fevereiro de 1996.

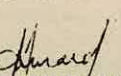

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000341

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3125/96, resolve

DESIGNAR

VERA LÚCIA DOMINGUES SENNA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de janeiro do corrente ano, as funções de chefe da Seção de Licitação de Obras, da Seção de Licitações, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento da titular, **LIU PING IWERSEN**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba 16 de fevereiro de 1996.



ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000342

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 72653/95-0, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 180, de 31 de janeiro do corrente ano, referente ao servidor **OLAIR JOSÉ DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim que da mesma passe a constar que a designação de chefia em substituição é a partir de 18 de dezembro de 1995, e não como figurou.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.



ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000343

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62713/95-8, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **LUIZ ALBERTO LOPES**, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição do Tribunal de Alçada, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 05.06.85 e 06.12.94, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 459/90 e 396/92, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.

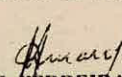

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000344

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62713/95-8, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **DARLEI MURASKI**, Agente de Conservação PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 15.10.85 e 14.10.95, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.



ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral, em exercício
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000345

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53232/95-7, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de WILSON CERNACH, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaratuba, para todos efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, referente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1981, de acordo com o artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.



ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício
 ORDEM DE SERVIÇO N.º 000346

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69125/95-0, resolve

A U T O R I Z A R

IONE ROCHA JUSTEN SIMÕES GRILLO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os treze (13) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 26 de dezembro de 1995, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 1.826/95.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício
 ORDEM DE SERVIÇO N.º 000347

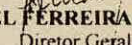
O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63665/95-1, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de licença especial, a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	A PARTIR DE
JOSÉ ANTONIO MILANO GIUBLIN Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	76	20.11.95
MARILEI DO ROCIO LEONALDO DE SOUZA SANTANA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	45	20.12.95
ELIZABETH DORA VON ZESKA Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	65	26.12.95
LUIZ FERNANDO SEMANN Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	62	08.01.96
JOSANA ARCO-VERDE BACELLAR Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	74	26.12.95
HELENA ARCO-VERDE DE MACEDO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	30	15.01.96

GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO 29 20.11.95
 Assessor Jurídico
 Quadro de Pessoal

PAULO ROBERTO ALTHEIA DE MELLO 64 04.12.95
 Oficial Judiciário
 Quadro de Pessoal

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.



ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício
 ORDEM DE SERVIÇO N.º 000348

O VICE-DIRETOR, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2107/96, resolve

DESIGNAR

PEDRO SUDÁRIO DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de janeiro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Processamento de Licitações, da Seção de Licitação de Obras, da Divisão de Licitações, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento da titular, **SANDRA OTILIA CARDOSO MARIA SOBRINHO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.



ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício
 ORDEM DE SERVIÇO N.º 000349

O VICE-DIRETOR GERAL, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74109/95-2, resolve

R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço nº 226, de 09 de fevereiro do corrente ano, referente a autorização de dias restantes de férias de **JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO**, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que da mesma passe a constar o nome correto do servidor como sendo **JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO**, e não como figurou.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral, em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
 DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL
 RELACAO No. 018/96

1ª CAMARA CÍVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ALBERTINA DA SILVA CABRAL	001 0000981-0/01
ANDREA BAHR GOMES	001 0000981-0/01

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 033/96

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora SILVIA NANJI APARECIDA ANDRADE, referentes ao exercício de 1996, a partir do dia 14 de fevereiro do fluente, assegurando-lhe os 17 (dezesete) dias restantes para gozo em época oportuna.

Curitiba, 15 de fevereiro de 1996. DARTAGNAN CADILHE ABILHOA = Procurador de Justiça Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 034/96

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do servidor PAULO ROBERTO SILVA LARA, referentes ao exercício de 1996, a partir do dia 12 de fevereiro do fluente, assegurando-lhe os 19 (dezenove) dias restantes para gozo em época oportuna.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996. DARTAGNAN CADILHE ABILHOA = Procurador de Justiça Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 035/96

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do servidor CLAUDEMIR TEIXEIRA DOS SANTOS, referentes ao exercício de 1996, a partir do dia 02 de fevereiro do fluente, assegurando-lhe os 29 (vinte e nove) dias restantes para gozo em época oportuna.

Curitiba, 16 de fevereiro de 1996. DARTAGNAN CADILHE ABILHOA = Procurador de Justiça Diretor-Secretário

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL COM O PRAZO DE 20 dias PARA CITAÇÃO DE EMILIO RUZAKOWSKI, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 320.236.269-00.

O Exmo. Sr. Dr. ERNANI MENDES SILVA, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma de Lei, etc...

FAZ SABER a quem o Conhecimento deste haja de pertencer, especialmente EMILIO RUZAKOWSKI; que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, se processam os autos sob nº 000013/96 de DIVORCIO JUDICIAL; em que é requerente: ELZA DE PAULA COSTA RUZAKOWSKI; e requerido: EMILIO RUZAKOWSKI; tendo o requerente alegado, em síntese, o seguinte: que a requerente casou-se com o requerido em 10.06.78; que desta união adveio o nascimento de dois filhos; que o casal não possui bens a serem partilhados; que a requerente é beneficiária da assistência judiciária gratuita; que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido.

DESPACHO: 1 - Defiro o benefício da Assistência Judiciária Gratuita.3 - Cite-se. Edital com o prazo de vinte (20) dias. Em, 02.02.96. (A) ERNANI MENDES SILVA, Juiz de Direito.

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passa o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para CITAÇÃO de EMILIO RUZAKOWSKI.

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15(quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 1.996. Eu Carlos Renato Loyola e Silva, Escrevente Juramentado, datilografei e subscrevi.

Handwritten signature and stamp: P-4397, F. PARA.

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DE TRABALHO DESTA COMARCA DE CURITIBA -PARANÁ.

EDITAL / com o prazo de (20) dias, para a citação de JOÃO MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, expedido ds atos de RETIFICAÇÃO NO REGISTRO CIVIL

sob nº 630/95, em que é requerente AZENIR DE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS.

O Doutor MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes de Trabalho desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, etc...

F A Z / saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedido dos autos de, digo autos acima referido que se processam por este Juízo e Cartório, que pelo presente cita JOÃO MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, do pedido seguinte: "AZENIR DE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, portadora da C.I.4.267.503-A, por si e neste ato assistindo a seu filho REGIA, digo REGINALDO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, menor púbere, nascido aos 16 de maio de 1979, ambos residentes e domiciliados à Rua João Fagnães Machado 223, Vila Guaiara, nesta Capital, por intermédio de sua procuradora, com instrumentos de mandato em anexo, advogada da DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ, lotada à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1231, centro, onde recebe intimações e notificações, vêm muito respeitosa e à presença de Vossa Excelência, com amparo no artigo 109 e seguintes da Lei 6015/73, e demais dispositivos legais pertinentes, formular o presente pedido de RETIFICAÇÃO NO REGISTRO CIVIL, pelas razões de fato e de direito, que passará a expor, para o final requerer. A requerente AZENIR NASCEU em 10 de abril de 1956, sendo filha de Pedro Cardoso de Oliveira e Madalena Alves da Cruz, porém por razões que desconhece a sua certidão de nascimento, foi lavrada incorretamente no tocante ao nome de sua genitora, que na ocasião do nascimento de Azenir (1956), era ainda solteira, assinando-se MADALENA ALVES DA SILVA, portanto o patronímico CRUZ, na corresponde a realidade fática, conforme se depreende, pretendendo a Requerente AZENIR, seja retificado no seu nascimento, o nome de sua genitora, para MADALENA ALVES SILVA. Em consequência da incorreção no registro de nascimento, foi lavrada com o mesmo erro, a certidão de casamento constando como genitora MADALENA ALVES DA CRUZ, quando o correto é MADALENA ALVES DA SILVA, conforme razões apontadas, haja visto o doc. anexo, buscando a retificação neste documento também. Na certidão de nascimento do requerente REGINALDO, filho de Azenir, nascido aos 16 de maio de 1979, constou e equivocadamente a genitora como sendo AZENIR MARIA DOS SANTOS, suprimida a letra "R" do prenome a preposição "de", e o patronímico "RODRIGUES" pois pelo casamento, conforme doc. passou a assinar-se: AZENIR DE MARIA/RODRIGUES DOS SANTOS, decorrendo a necessidade de conformar a realidade fática. Também foi suprimido o patronímico ALVES, no tocante à avó materna, constando apenas como avó materna MADALENA DE OLIVEIRA, quando o correto é MADALENA ALVES DE OLIVEIRA, como passou a assinar pelo casamento após o ano de 1966, precisando ser retificado. esclarece-se que o Requerente REGINALDO, é filho da Requerente AZENIR, fruto de união fática que mantém com ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, já que AZENIR esta separada de fato de seu marido legítimo, que há anos tomou rumo ignorado, estando em lugar incerto e não sabido. Diante de tudo o exposto, requer a Vossa Excelência sejam deferidos aos requerentes os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, por se tratarem de pessoas carentes, nos termos da Lei 1060/50, e alterações posteriores, e de conformidade com as anexas declarações de pobreza. Seja intimado o digno representante do Ministério Público. Seja julgado procedente o presente pedido determinando em consequência as seguintes retificações: Que no/